



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº10 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

“ Dispõe sobre denominação de nomes de ruas e logradouros na Zona Urbana do Município de São João do Paraíso – MG., e contem outras providências.”


A Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

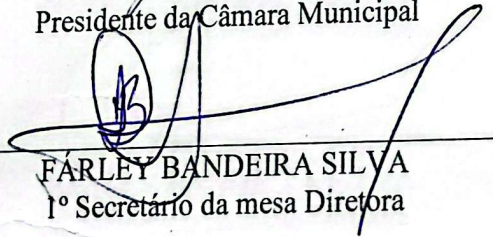
Artigo 1º - Fica denominada Rua ANA BATISTA PAULINO, localizada no Bairro Ibituruna, sentido Rua Valdemar Almeida.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., Em 30 de Abril de 2009.


ROBERTO CÉSAR MENDES
Presidente da Câmara Municipal


FARLEY BANDEIRA SILVA
1º Secretário da mesa Diretora

Recebido em 04/05/09


Etelvino Souza Santos
Presidente do Gabinete
Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2